

LEI Nº 2690/2019

DATA: 02 de maio de 2019

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando os predicamentos contidos nas Portarias MPS nº 402/2008, MPS nº 403/2008 e MPS nº. 21/2013 do Ministério da Previdência Social faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio da Previdência Social, aprovando o Plano de Amortização do Déficit Atuarial por aportes financeiros.

Art. 2º. Os incisos IV e V do art. 72 - CAPÍTULO VI – DO CUSTEIO, SEÇÃO I – DA RECEITA, da Lei nº 2295/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO VI
DO CUSTEIO**

**SEÇÃO I
DA RECEITA**

Art. 72. (...):

I – (...);

II – (...);

III – (...);

IV – de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 1.343/2019, a razão de 13,33% (treze inteiros e trinta e três décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

V – do aporte financeiro do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 1.343/2019, a razão equacionada para o respectivo ano conforme disposto na Tabela do Anexo I, parte integrante da presente Lei, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI – (...);

VII – (...);

VIII – (...);

IX – (...);

X – (...).”.

Art. 3º. Esta Lei contempla o Plano de Amortização ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais pelo Município, incluídas suas autarquias e fundações.

§1º. O Plano de Amortização de que trata o *caput* consiste em aportes periódicos cujos valores preestabelecidos estão definidos na Tabela - EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL disposta no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

§2º. Os aportes financeiros anuais serão rateados de acordo com o número de servidores vinculados ao Município, incluídas suas autarquias e fundações.

§3º. Poderão ser aportados ao RPPS, mediante Lei Municipal, bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para constituição dos fundos referidos no art. 249 da Constituição Federal, para o equacionamento do déficit atuarial, desde que garantidas a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Art. 4º. O passivo atuarial será amortizado no curso de 29 (vinte e nove) anos, conforme disposto na Tabela do Anexo I desta Lei.

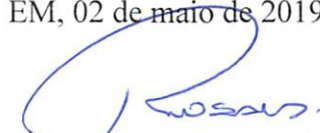
Art. 5º. O Plano de Amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais.

Parágrafo único. O Plano de Amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida a revisão anual prevista no *caput* deste artigo.

Art. 6º. As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e do aporte financeiro, relativas ao Cálculo Atuarial nº 1.343/2019, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 02 de maio de 2019.



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



TABELA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - APORTE FINANCEIRO

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (12 PARCELAS)	C.S. *	FOLHA SALARIAL (12 PARCELAS)
0		228.314.887,59					
1	2019	238.418.632,92	(10.103.745,33)	13.495.394,32	3.391.648,98	2,68%	126.731.708,09
2	2020	248.703.605,13	(10.284.972,21)	14.077.562,55	3.792.590,35	2,96%	127.999.025,17
3	2021	259.172.537,38	(10.468.932,25)	14.670.143,63	4.201.211,37	3,25%	129.279.015,42
4	2022	269.695.917,80	(10.523.380,42)	15.265.806,67	4.742.426,25	3,63%	130.571.805,58
5	2023	280.265.984,85	(10.570.067,05)	15.864.112,35	5.294.045,30	4,01%	131.877.523,63
6	2024	288.013.456,10	(7.747.471,25)	16.302.648,46	8.555.177,21	6,42%	133.196.298,87
7	2025	294.254.189,21	(6.240.733,11)	16.655.897,50	10.415.164,39	7,74%	134.528.261,86
8	2026	298.694.062,78	(4.439.873,57)	16.907.211,10	12.467.337,53	9,18%	135.873.544,48
9	2027	301.933.421,84	(3.239.359,05)	17.090.571,05	13.851.211,99	10,09%	137.232.279,92
10	2028	303.134.976,34	(1.201.554,50)	17.158.583,57	15.957.029,07	11,51%	138.604.602,72
11	2029	302.034.000,92	1.100.975,42	17.096.264,20	18.197.239,62	13,00%	139.990.648,75
12	2030	298.095.580,90	3.938.420,02	16.873.334,77	20.811.754,79	14,72%	141.390.555,23
13	2031	291.396.909,85	6.698.671,05	16.494.164,71	23.192.835,76	16,24%	142.804.460,79
14	2032	283.360.745,32	8.036.164,54	16.039.287,47	24.075.452,01	16,69%	144.232.505,40
15	2033	273.890.584,66	9.470.160,66	15.503.240,64	24.973.401,30	17,14%	145.674.830,45
16	2034	262.883.903,58	11.006.681,07	14.880.220,96	25.886.902,03	17,59%	147.131.578,75
17	2035	250.942.420,48	11.941.483,10	14.204.287,95	26.145.771,05	17,59%	148.602.894,54
18	2036	237.490.534,07	13.451.886,41	13.442.860,42	26.894.746,83	17,92%	150.088.923,49
19	2037	222.936.301,38	14.554.232,69	12.619.035,93	27.173.268,61	17,93%	151.589.812,72
20	2038	207.220.778,09	15.715.523,29	11.729.478,01	27.445.001,30	17,93%	153.105.710,85
21	2039	190.271.406,38	16.949.371,71	10.770.079,61	27.719.451,31	17,93%	154.636.767,96
22	2040	172.011.246,19	18.260.160,19	9.736.485,63	27.996.645,83	17,93%	156.183.135,64
23	2041	152.358.711,94	19.652.534,25	8.624.078,03	28.276.612,28	17,93%	157.744.966,99
24	2042	131.227.293,55	21.131.418,39	7.427.960,01	28.559.378,41	17,93%	159.322.416,66
25	2043	108.525.260,64	22.702.032,91	6.142.939,28	28.844.972,19	17,93%	160.915.640,83
26	2044	84.155.349,05	24.369.911,59	4.763.510,32	29.133.421,91	17,93%	162.524.797,24
27	2045	58.014.428,49	26.140.920,56	3.283.835,58	29.424.756,13	17,93%	164.150.045,21
28	2046	29.993.150,29	28.021.278,21	1.697.725,49	29.719.003,69	17,93%	165.791.545,66
29	2047	(24.426,05)	30.017.576,34	(1.382,61)	30.016.193,73	17,93%	167.449.461,12
30	2048	-	-	-	-	0,00%	-
31	2049	-	-	-	-	0,00%	-
32	2050	-	-	-	-	0,00%	-
33	2051	-	-	-	-	0,00%	-
34	2052	-	-	-	-	0,00%	-
35	2053	-	-	-	-	0,00%	-

* O Custo Suplementar mensal apresentado é equivalente ao APORTE ANUAL, adotado pelo RPPS.

ANEXO IX (Dec. 004/2019)

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF)

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%

CRIAÇÃO:

EXPANSÃO: X

APERFEIÇOAMENTO:

Art. 169, § 1º, I da CF

Ato que aumenta a despesa:

- () criação de cargos ou funções;
- () admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- (X) concessão de qualquer vantagem;
- () aumento de remuneração;
- () alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%

I Art. 169 . . .

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO

Descrição por Elemento de Despesa	Valor da Despesa Atualizada R\$
3190.	-
3191.	12.259.889,90
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	12.259.889,90

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Base Patronal da folha de pagamento executado no mês de março de 2019 (R\$ 9.441.578,67) multiplicado pela alíquota de 13,25% multiplicado por 9,80% folhas (abril a dezembro +0,80% folha patronal para 13º salário).



SINOP
PREFEITURA

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das Despesas Expandidas por Modalidade de Aplicação	2019	2020	2021	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3191.	74.021,98	100.684,99	100.684,99	275.391,97
Total das despesas	74.021,98	100.684,99	100.684,99	275.391,97

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2019: No cálculo atuarial apresentado pelo PREVISINOP, o Custo normal passa de 13,25% (aplicado até março/19), para o percentual de 13,33% a ser aplicado a partir de abril de 2019.

Para os anos de 2020 e 2021: Para o Custo Normal não a projeção no calculo atuarial de percentual a ser aplicado, então levamos em conta o mesmo percentual de 13,33% utilizado em 2019. Na elaboração da LOA/2020 e LOA/2021 serão alocados os recursos necessários para atender as obrigações patronais RPPS.

* (Cálculo atuarial - março/2019 pag.68 - cálculo atuarial - abril/2018 pag.69)

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)

Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
3190.	-
3191.	12.333.911,88
TOTAL	12.333.911,88

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados
Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF,

Art. 17, § 1º da LRF



SINOP
PREFEITURA

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%	2019 (Exercício que entra em vigor)	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do Órgão 2 (valor aprovado/atualizado no orçamento)	12.833.662,85	12.833.662,85

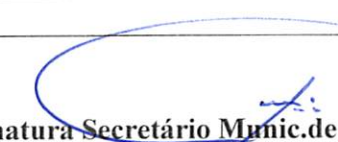
Nota Explicativa: Orçamento ATUALIZADO até março/2019 destinado às despesas com encargos sociais RPPS R\$ 12.833.662,85 (doze milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). (orçamento inicial + suplementação - folhas empenhadas até 31/03/2019 conforme relatório AROrçamento_Publico_Despesa).

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento:	2019 (exercício que entra em vigor)	2020 (1º Exercício subsequente)	2021 (2º Exercício subsequente)	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	74.021,98	100.684,99	100.684,99	275.391,97
Redução de Despesas de Caráter Continuado órgão 3				

Nota Explicativa 1: Exercício de 2019: Orçamento ATUALIZADO até março de 2019 destinado a despesas com encargos sociais RPPS R\$ 12.833.662,85 (doze milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). (orçamento inicial + suplementação - folhas empenhadas até 31/03/2019 conforme relatório AROrçamento_Publico_Despesa). Conforme metodologia de cálculo apresentada no presente Anexo a projeção das despesas com os encargos sociais RPPS, levando em conta a base patronal folha mensal de março de 2019 e a reavaliação atuarial - na qual o custo normal sofreu acréscimo de 0,08% para o exercício de 2019, resulta no montante de R\$ 12.333.911,83 (doze milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e oitenta e três centavos). Portanto a Previsão orçamentária ATUALIZADA para 2019 é suficiente para atender as obrigações patronais RPPS e o impacto gerado pela Reavaliação Atuarial.

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2020 e 2021: Para o Custo Normal não à **projeção** no cálculo atuarial de percentual a ser aplicado, então levamos em conta o mesmo percentual de 13,33% utilizado em 2019. Na elaboração da LOA/2020 e LOA/2021 serão alocados os recursos necessários para atender as obrigações patronais RPPS.

Sinop-MT., 02 de maio de 2019	 Assinatura Solicitante da Despesa	 Assinatura Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Orçamento	 Assinatura Ordenador de Despesas
-------------------------------	---	---	---

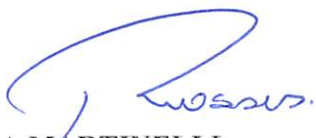
2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.
3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura



SINOP
PREFEITURA

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT., 02 de maio de 2019.



ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal



ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000) GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000) DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF1)

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%		
criação:	EXPANSÃO: X	APERFEIÇOAMENTO:

Art. 169, § 1º, I da CF1

Ato que aumenta a despesa:

- () criação de cargos ou funções;
- () admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- (X) concessão de qualquer vantagem;
- () aumento de remuneração;
- () alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%

I Art. 169

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	
3191.	24.401,52
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	24.401,52
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Para as Obrigações Patronais RPPS foi utilizado o valor total dos encargos de janeiro a março 2019 (R\$ 5.631,12) mais a projeção da Patronal RPPS para abril a dezembro 2019 e 13º salário (R\$ 18.770,40)	



I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2019	2020	2021	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3191.	13,50	19,50	19,50	52,50
Total das Despesas	13,50	19,50	19,50	52,50

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2019: Para as Obrigações Patronais RPPS base utilizamos a média de janeiro a março de 2019 (R\$1.870,04) aplicado o percentual de 0,08% referente ao aumento de 13,25% para 13,33% conforme Reavaliação Atuarial nº 1.343 (R\$ 1,50) multiplicado por 09 folhas.

Para os anos de 2020 e 2021: Para as Obrigações Patronais RPPS base utilizamos a média de janeiro a março de 2019 (R\$1.870,04) aplicado o percentual de 0,08% referente ao aumento de 13,25% para 13,33% conforme Reavaliação Atuarial nº 1.343 (R\$ 1,50) multiplicado por 13 folhas.

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS CONCESSÃO DE RGA, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)

Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
3190.	-
3191.	24.415,02
TOTAL	24.415,02

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF

Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%	2019	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão	65.000,00	65.000,00



Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%	2019	2020	2021	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	40.584,98	19,50	19,50	40.623,98
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa 1: Exercício de 2019: Orçamento fixado no Projeto de Lei nº 2514/2017 - PLOA/2018, destinado a despesas com encargos sociais R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Conforme metodologia de cálculo apresentada no presente anexo a projeção das despesas com encargos sociais para o ano de 2019 resulta no montante R\$ 26.318,38 (vinte e seis mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). Portanto a Previsão orçamentária para 2019 cobre o impacto gerado pelo Reajuste da Alíquota Patronal.

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2020 e 2021: Para o Custo Normal não à projeção no cálculo atuarial de percentual a ser aplicado, então levamos em conta o mesmo percentual de 13,33% utilizado em 2019. Na elaboração da LOA/2020 e LOA/2021 serão alocados os recursos necessários para atender as obrigações patronais RPPS

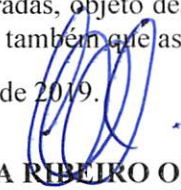
Sinop-MT, 02 de abril de 2019.	 Assinatura Solicitante da Despesa	 Assinatura Ordenador de Despesas
--------------------------------	--	---

2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 02 de maio de 2019.


CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISINOP/MT



SINOP
P R E F E I T U R A

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000) GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000) DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF1)

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REVISÃO GERAL ANUAL		
CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: X	APERFEIÇOAMENTO:

Art. 169, § 1º, I da CF1

Ato que aumenta a despesa:

- () criação de cargos ou funções;
- () admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- (X) concessão de qualquer vantagem;
- () aumento de remuneração;
- () alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: CONCESSÃO DE RGA

I - Art. 169

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	
3191.	388.969,10
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	388.969,10
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Obrigações Patronais RPPS foi utilizado o valor total dos encargos de Janeiro a março 2019 (\$ 89.762,10) mais a projeção da Patronal RPPS para abril a dezembro 2019 (R\$ 299.207,00)	



I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2019	2020	2021	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3191.	1.843,08	2.483,89	2.583,25	6.910,22
Total das Despesas	1.843,08	2.483,89	2.583,25	6.910,22
MEMÓRIA DE CÁLCULO:				
Para o ano de 2019: Para as Patronais RPPS base março de 2019 (R\$ 213.807,59) aplicado o percentual de 0,08 (R\$ 320,71) multiplicado por 08 folhas.				
Para os anos de 2020 e 2021: Para as Patronais RPPS base março de 2019 (R\$213.807,59) aplicado o percentual de 0,08 (R\$ 320,71) multiplicado por 13 folhas.				
C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS CONCESSÃO DE RGA, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)				
Descrição por modalidade de aplicação:	Valor			
3190.	-			
3191.	390.812,18			
TOTAL	390.812,18			

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF1

Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: REPOSIÇÃO SALARIAL	2019 (Exercício que entra em vigor)	Total



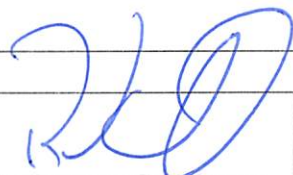
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão	395.000,00	395.000,00
---	------------	------------

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento:	2019 (exercício que entra em vigor)	2020 (1º Exercício subsequente)	2021 (2º Exercício subsequente)	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	4.187,82	2.483,89	2.583,25	5.067,14
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2019 e 2020: As Receitas Correntes têm uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2019 e 2020 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

Sinop-MT, 02 de maio de 2019.	 Assinatura Solicitante da Despesa	 Assinatura Ordenador de Despesas
-------------------------------	---	--

2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura



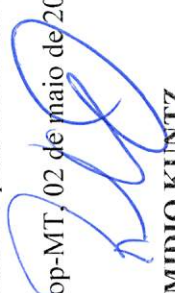


SINOP

P R E F E I T U R A

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 02 de maio de 2019.


REMÍDIO KUNTZ

PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE SINOP

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar 101/2000)

GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar 101/2000)

DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%		
CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: X	APERFEIÇOAMENTO:

Art. 169, § 1º, I da CF1

Ato que aumenta a despesa:

- () criação de cargos ou funções;
- () admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- (X) concessão de qualquer vantagem;
- () aumento de remuneração;
- () alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%

I Art. 169

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	0,00
3191.	46.852,26
TOTAL DA DESPESA COM O PESSOAL	46.852,26
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Para as Obrigações Patronais RPPS foi utilizado o valor total dos encargos de Janeiro a Março de 2019 (R\$ 10.812,06), mais a projeção das Obrigações Patronais RPPS de Abril a Dezembro de 2019 + 13º salário (R\$ 36.040,20).	

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO



Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2019	2020	2021	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3191.	28,80	37,44	37,44	103,68
Total das Despesas	28,80	37,44	37,44	103,68

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2019: Para as Patronais RPPS base Março de 2019 (R\$ 3.604,02) aplicado o percentual de 0,08% (R\$ 2,88) multiplicado por 10 folhas restantes.

Para o ano de 2020 e 2021: Para as Patronais RPPS base Maio de 2018 (R\$ 3.604,02) aplicado o percentual de 0,08% (R\$ 2,88) multiplicado por 13 folhas.

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS REAVALIAÇÃO ATUARIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)	
Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
3190.	-
3191.	46.881,06
TOTAL	46.881,06

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF

Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%	2019 (Exercício que entra em vigor)	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão	76.187,94	76.187,94

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL



Descrição do evento:	2019 (exercício que entra em vigor)	2020 (1º Exercício subsequente)	2021 (2º Exercício subsequente)	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	29.306,88	37,44	37,44	74,88
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa 1: Exercício de 2019: Orçamento fixado na Lei nº 2645/2018 - LOA/2019, destinado a despesas com pessoal e encargos sociais R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais). Conforme metodologia de cálculo apresentada no presente anexo à projeção das despesas com pessoal para o ano de 2019 resulta no montante R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais). Portanto a Previsão orçamentaria para 2019 cobre o impacto gerado pela Reavaliação Atuarial.

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2020 e 2021: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2020 e 2021 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

Sinop-MT, 28 de Março de 2019.

Assinatura Solicitante da Despesa

Assinatura Ordenador de Despesas

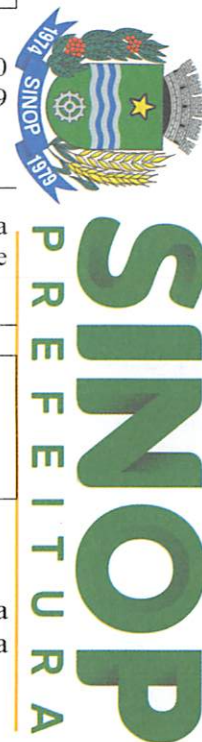
2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 02 de maio de 2019.

JAIME LUIZ DALASTRA
DIRETOR PRESIDENTE DA AGER





ATUARIAL
CONSULTORIA

ESTUDO DE VIABILIDADE N° 1/2019

Cuiabá - MT, 07 de março de 2019

DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

***(Plano de Amortização
Déficit Atuarial/2019)***

SINOP - MT

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018	3
2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018.....	4
3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ULTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE	5
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	9
4.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP</i>	9
4.2 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL.....</i>	9
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS 2 ANOS.....	10
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i>	10
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE - PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS	13
6.1 - <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i>	14
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	16
7.1 - <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 29 anos</i>	17
7.2 - <i>Plano de Amortização através de APOORTE FINANCEIRO</i>	17

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2019.

A Reavaliação Atuarial de 2019 do PREVISINOP, demonstrou um Déficit Atuarial de R\$ 228.314.887,59, considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 18 da Portaria, estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá apresentar plano de amortização para o equacionamento do Déficit Atuarial. Conforme o artigo 19, o plano de amortização somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei.

O artigo 19, § 2º, estabelece que o Plano de Amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º. A definição do plano de amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2019.

2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2019

Para financiamento do Déficit, a página 65 da Reavaliação Atuarial/2019, propôs o seguinte plano de amortização.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		228.314.887,59					
1	2019	238.418.632,92	(10.103.745,33)	13.495.394,32	3.391.648,98	2,68%	126.731.708,09
2	2020	248.703.605,13	(10.284.972,21)	14.077.562,55	3.792.590,35	2,96%	127.999.025,17
3	2021	259.172.537,38	(10.468.932,25)	14.670.143,63	4.201.211,37	3,25%	129.279.015,42
4	2022	269.695.917,80	(10.523.380,42)	15.265.806,67	4.742.426,25	3,63%	130.571.805,58
5	2023	280.265.984,85	(10.570.067,05)	15.864.112,35	5.294.045,30	4,01%	131.877.523,63
6	2024	288.013.456,10	(7.747.471,25)	16.302.648,46	8.555.177,21	6,42%	133.196.298,87
7	2025	294.254.189,21	(6.240.733,11)	16.655.897,50	10.415.164,39	7,74%	134.528.261,86
8	2026	298.694.062,78	(4.439.873,57)	16.907.211,10	12.467.337,53	9,18%	135.873.544,48
9	2027	301.933.421,84	(3.239.359,05)	17.090.571,05	13.851.211,99	10,09%	137.232.279,92
10	2028	303.134.976,34	(1.201.554,50)	17.158.583,57	15.957.029,07	11,51%	138.604.602,72
11	2029	302.034.000,92	1.100.975,42	17.096.264,20	18.197.239,62	13,00%	139.990.648,75
12	2030	298.095.580,90	3.938.420,02	16.873.334,77	20.811.754,79	14,72%	141.390.555,23
13	2031	291.396.909,85	6.698.671,05	16.494.164,71	23.192.835,76	16,24%	142.804.460,79
14	2032	283.360.745,32	8.036.164,54	16.039.287,47	24.075.452,01	16,69%	144.232.505,40
15	2033	273.890.584,66	9.470.160,66	15.503.240,64	24.973.401,30	17,14%	145.674.830,45
16	2034	262.883.903,58	11.006.681,07	14.880.220,96	25.886.902,03	17,59%	147.131.578,75
17	2035	250.942.420,48	11.941.483,10	14.204.287,95	26.145.771,05	17,59%	148.602.894,54
18	2036	237.490.534,07	13.451.886,41	13.442.860,42	26.894.746,83	17,92%	150.088.923,49
19	2037	222.936.301,38	14.554.232,69	12.619.035,93	27.173.268,61	17,93%	151.589.812,72
20	2038	207.220.778,09	15.715.523,29	11.729.478,01	27.445.001,30	17,93%	153.105.710,85
21	2039	190.271.406,38	16.949.371,71	10.770.079,61	27.719.451,31	17,93%	154.636.767,96
22	2040	172.011.246,19	18.260.160,19	9.736.485,63	27.996.645,83	17,93%	156.183.135,64
23	2041	152.358.711,94	19.652.534,25	8.624.078,03	28.276.612,28	17,93%	157.744.966,99
24	2042	131.227.293,55	21.131.418,39	7.427.960,01	28.559.378,41	17,93%	159.322.416,66
25	2043	108.525.260,64	22.702.032,91	6.142.939,28	28.844.972,19	17,93%	160.915.640,83
26	2044	84.155.349,05	24.369.911,59	4.763.510,32	29.133.421,91	17,93%	162.524.797,24
27	2045	58.014.428,49	26.140.920,56	3.283.835,58	29.424.756,13	17,93%	164.150.045,21
28	2046	29.993.150,29	28.021.278,21	1.697.725,49	29.719.003,69	17,93%	165.791.545,66
29	2047	(24.426,05)	30.017.576,34	(1.382,61)	30.016.193,73	17,93%	167.449.461,12
30	2048	-	-	-	-	-	-
31	2049	-	-	-	-	-	-
32	2050	-	-	-	-	-	-
33	2051	-	-	-	-	-	-
34	2052	-	-	-	-	-	-
35	2053	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APOORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

FONTE: Reavaliação Atuarial/2019 – PREVISINOP

3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ÚLTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Amortização sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as **Receitas Correntes Líquidas** e as **Despesas de Pessoal** e constatar se o Ente Público será capaz de suportar o plano de amortização.

MUNICÍPIO DE SINOP - MT

**PODER EXECUTIVO RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL**

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	178.468.105,15	0,00
Pessoal Ativo	159.330.555,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.752.273,83	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.385.275,90	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.247.749,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.928.013,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	556.781,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.680,47	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.752.273,83	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	163.220.355,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	332.965.549,51	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	163.220.355,60	49,02%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	179.801.396,74	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	170.811.326,90	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	161.821.257,06	48,60%

MUNICÍPIO DE SINOP - MT

**PODER EXECUTIVO RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL**

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	193.826.606,28	153.000,00
Pessoal Ativo	171.602.610,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.579.529,15	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.644.466,66	153.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.164.538,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.249.850,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	545.163,08	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.579.529,15	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	10.789.996,10	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	158.899.582,46	153.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	0,00	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	325.123.604,07	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	10.789.996,10	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	314.333.607,97	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	166.815.067,88	51,31%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	169.740.148,30	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	161.253.140,89	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	152.766.133,47	48,60%

MUNICÍPIO DE SINOP - MT

**PODER EXECUTIVO RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL**

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	216.782.008,30	0,00
Pessoal Ativo	191.784.237,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.718.724,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.279.045,65	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.757.165,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.125.138,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.262.710,34	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	650.591,14	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.718.724,80	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	193.024.843,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	361.167.354,64	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	193.024.843,24	53,44%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	48,60%

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2016	163.220.355,60	332.965.549,51	49,02%
2017	166.815.067,88	325.123.604,07	51,31%
2018	193.024.843,24	361.167.354,64	53,44%

4.1 - Despesa Total com Pessoal - DTP

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2018 a 2016, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 29.804.487,64, equivalente a 18,26%.

De 2017 para 2018, entre 2018 a 2017, essa mesma despesa cresceu R\$ 26.209.775,36, equivalente a 15,71%.

4.2 - Receita Corrente Líquida - RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2018 a 2016, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA diminuiu R\$ 28.201.805,13, equivalente a 8,47%.

De 2017 para 2018, entre 2018 a 2017, essa mesma despesa cresceu R\$ 36.043.750,57, equivalente a 11,09%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - PROJEÇÃO PARA PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS 2 ANOS

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de amortização do Déficit Atuarial/2019, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de:

I- Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

5.1 - Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - Mou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 utilizaremos o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de SINOP - MT, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 08/03/2019, a projeção para o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2019	3,87%
2020	4,00%
2021	3,75%
2022	3,75%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Ente Público, em 2019, 2020, 2021 e 2022, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2019, 2020, 2021 e 2022, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2016	163.220.355,60	332.965.549,51	49,02%
2017	166.815.067,88	325.123.604,07	51,31%
2018	193.024.843,24	361.167.354,64	53,44%
2019	198.000.039,88	372.590.222,41	53,14%
2020	210.808.822,68	392.844.494,52	53,66%
2021	217.653.253,70	406.260.577,75	53,57%
2022	227.001.898,29	422.797.448,23	53,69%

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE - PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de amortização do Déficit Atuarial/2019, conforme a legislação citada acima, incluiremos o valor anual dos três primeiros anos do pagamento para amortização do Déficit Atuarial, nas DESPESAS TOTAL COM PESSOAL. Os valores que serão acrescidos são:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial - Reavaliação Atuarial/2019

Ano	Aporte Financeiro (Valor anual)
2019	3.391.648,98
2020	3.792.590,35
2021	4.201.211,37

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes						
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Plano de Amortização	Despesa Total com Pessoal (DTP) + Plano Amortização	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	% = (DTP + Plano de Amortização) / (RCL)
	(1)	(2)	(3) = (1)+(2)	(4)	(5) = (1)/(4)	(6) = (3)/(4)
2019	198.000.039,88	3.391.648,98	201.391.688,86	372.590.222,41	53,14%	54,05%
2020	210.808.822,68	3.792.590,35	214.601.413,03	392.844.494,52	53,66%	54,63%
2021	217.653.253,70	4.201.211,37	221.854.465,07	406.260.577,75	53,57%	54,61%

6.1 - Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2019, apresentaremos o impacto sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit, nos próximos 29 anos.

O índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS a partir de 2022, será o índice utilizado para o ano de 2022.

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF

Período	Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Plano de Amortização	Despesa Total com Pessoal (DTP) + Plano Amortização	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	% = (DTP + Plano de Amortização) / (RCL)
		(1)	(2)	(3) = (1)+(2)	(4)	(5) = (1)/(4)	(6) = (3)/(4)
1	2019	198.000.039,88	3.391.648,98	201.391.688,86	372.590.222,41	53,14%	54,05%
2	2020	210.808.822,68	3.792.590,35	214.601.413,03	392.844.494,52	53,66%	54,63%
3	2021	217.653.253,70	4.201.211,37	221.854.465,07	406.260.577,75	53,57%	54,61%
4	2022	227.001.898,29	4.742.426,25	231.744.324,54	422.797.448,23	53,69%	54,81%
5	2023	235.114.865,43	5.294.045,30	240.408.910,73	438.140.803,27	53,66%	54,87%
6	2024	244.152.899,15	8.555.177,21	252.708.076,36	454.781.324,80	53,69%	55,57%
7	2025	253.152.986,23	10.415.164,39	263.568.150,62	471.615.870,65	53,68%	55,89%
8	2026	262.652.791,72	12.467.337,53	275.120.129,25	489.268.012,99	53,68%	56,23%
9	2027	272.417.028,74	13.851.211,99	286.268.240,73	507.475.863,18	53,68%	56,41%
10	2028	282.587.256,52	15.957.029,07	298.544.285,58	526.410.861,43	53,68%	56,71%
11	2029	293.114.790,93	18.197.239,62	311.312.030,55	546.026.763,44	53,68%	57,01%
12	2030	304.045.344,60	20.811.754,79	324.857.099,38	566.386.067,22	53,68%	57,36%
13	2031	315.378.010,69	23.192.835,76	338.570.846,45	587.498.193,41	53,68%	57,63%
14	2032	327.135.782,07	24.075.452,01	351.211.234,07	609.400.381,62	53,68%	57,63%
15	2033	339.330.542,74	24.973.401,30	364.303.944,04	632.117.535,64	53,68%	57,63%
16	2034	351.980.564,62	25.886.902,03	377.867.466,66	655.682.308,97	53,68%	57,63%
17	2035	365.101.834,79	26.145.771,05	391.247.605,84	680.125.170,15	53,68%	57,53%
18	2036	378.712.411,91	26.894.746,83	405.607.158,75	705.479.416,55	53,68%	57,49%
19	2037	392.830.292,37	27.173.268,61	420.003.560,98	731.778.743,07	53,68%	57,39%
20	2038	407.474.509,56	27.445.001,30	434.919.510,85	759.058.520,80	53,68%	57,30%
21	2039	422.664.623,99	27.719.451,31	450.384.075,31	787.355.230,12	53,68%	57,20%
22	2040	438.421.016,24	27.996.645,83	466.417.662,06	816.706.815,57	53,68%	57,11%
23	2041	454.764.781,34	28.276.612,28	483.041.393,62	847.152.584,32	53,68%	57,02%
24	2042	471.717.823,30	28.559.378,41	500.277.201,70	878.733.334,68	53,68%	56,93%
25	2043	489.302.851,42	28.844.972,19	518.147.823,61	911.491.373,04	53,68%	56,85%
26	2044	507.543.427,21	29.133.421,91	536.676.849,12	945.470.589,27	53,68%	56,76%
27	2045	526.463.987,69	29.424.756,13	555.888.743,82	980.716.506,26	53,68%	56,68%
28	2046	546.089.882,27	29.719.003,69	575.808.885,96	1.017.276.345,49	53,68%	56,60%
29*	2047	566.447.404,67	30.016.193,73	596.463.598,40	1.055.199.088,01	53,68%	56,53%
30	2048	587.563.829,13	0,00	587.563.829,13	1.094.535.541,22	53,68%	53,68%
31	2049	609.467.446,49	0,00	609.467.446,49	1.135.338.406,36	53,68%	53,68%
32	2050	632.187.602,29	0,00	632.187.602,29	1.177.662.349,39	53,68%	53,68%
33	2051	655.754.736,03	0,00	655.754.736,03	1.221.564.074,11	53,68%	53,68%
34	2052	680.200.421,95	0,00	680.200.421,95	1.267.102.398,18	53,68%	53,68%
35	2053	705.557.411,32	0,00	705.557.411,32	1.314.338.331,90	53,68%	53,68%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2019

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, projetamos para 2019, uma RCL de R\$ 372.590.222,41. Se o comportamento das Receitas se mantiverem nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 5,44% em 2020, 3,42% em 2021 e 4,07% em 2022. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 392.844.494,52, R\$ 406.260.577,75 e R\$ 422.797.448,23, respectivamente.

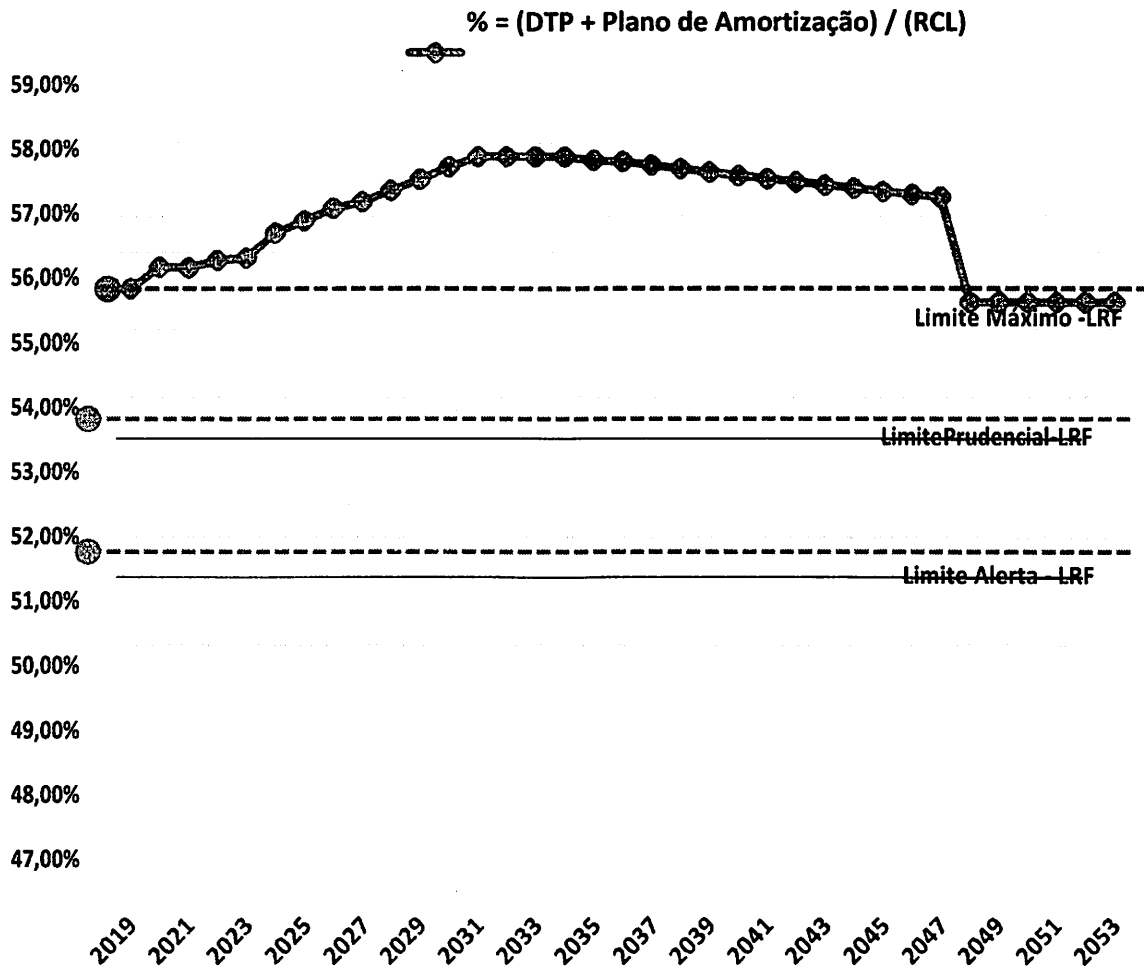
Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL, projetamos para 2019, uma DTP de R\$ 198.000.039,88. Se o comportamento das Despesas se mantiverem nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 6,47% em 2020, 3,25% em 2021 e 4,30% em 2022. Assim, a DTP do Ente Público será de R\$ 210.808.822,68, R\$ 217.653.253,70 e R\$ 227.001.898,29, respectivamente. Consolidando a DTP com os valores do Aporte Financeiro da Reavaliação Atuarial/2019, a Despesa Total com Pessoal será de R\$ 201.391.688,86 em 2019, R\$ 214.601.413,03 em 2020, R\$ 221.854.465,07 em 2021 e R\$ 231.744.324,54 em 2022.

Portanto, caso o Ente Público tivesse adotado Alíquotas Suplementares para o financiamento do Déficit Atuarial, o Ente Público não seria capaz de suportar o plano de

amortização proposto (através de alíquota), no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, ultrapassando o Limite Máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.

7.1 - Viabilidade Financeira e Orçamentária - 29 anos

$$\text{LIMITE LRF \%} = (\text{DTP e Plano de Amortização}) / (\text{RCL})$$



7.2 - Plano de Amortização através de APORTE FINANCEIRO

Devido a pressão sobre a Despesa Total de Pessoal do Ente de SINOP - MT foi definido desde a Reavaliação Atuarial/2018, que o Plano de Amortização do Déficit passaria a ser realizado através de Aporte Financeiro, conforme permite o artigo 19, § 1º da Portaria MPS 403/2008.

A Portaria MPS 746/2011, trata os aportes periódicos como Despesa Orçamentária e não são incluídas dentro das Despesas Total com Pessoal.



Assim, o Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2019, através de Aporte, não será considerada no somatório das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL DO ENTE, ficando essa a projeção da relação da DTP sobre a RCL.

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2016	163.220.355,60	332.965.549,51	49,02%
2017	166.815.067,88	325.123.604,07	51,31%
2018	169.824.842,34	324.427.354,64	52,34%